



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 152/GAPRE, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
VACÂNCIA A SERVIDOR  
MUNICIPAL E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado pela servidora Tassia Fernandes Carvalho Paris de Lima no dia 02 de março de 2022, em razão de assumir cargo inacumulável,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **TASSIA FERNANDES CARVALHO PARIS DE LIMA**, matrícula E20032, inscrita no CPF nº 072.630.574-09, VACÂNCIA do cargo de Professor Graduado, do subgrupo PB, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

**Art. 2º** - Antes de operada a sua estabilidade no serviço público a servidora deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito